



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SERGIPE



TERMO DE APOSTILA

1º TERMO DE APOSTILA AO CONTRATO Nº 034/2020/HU-SE/EBSERH
QUE ENTRE SI CELEBRAM O HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE
SERGIPE/EBSERH E A EMPRESA CR OXIGÊNIO GASES E EQUIPAMENTOS
LTDA.

O HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SERGIPE/EBSERH, localizado na Rua Cláudio Batista, nº 505, Bairro: Palestina, CEP: 49.060-025, Aracaju/Sergipe, inscrito no CNPJ sob o nº 15.126.437/0010-34, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo seu **Superintendente em Exercício**, o **Prof. Dr. Dalmo Correia Filho**, brasileiro, portador do RG nº 563.568/SSP-SE e do CPF nº 199.219.345-20, nomeado pela portaria nº 976 de 29 de Junho de 2021, publicada no Boletim de Serviço EBSERH/Sede, e por seu **Gerente Administrativo**, o **Economista Edélzio Alves Costa Júnior**, brasileiro, portador do RG nº 858.972/SSP-SE e do CPF nº 585.795.405-34, nomeado pela portaria nº 059 de 19 de Fevereiro de 2014, publicada no Boletim de Serviço EBSERH/Sede, nº 029, fl. 05, de 24 de Fevereiro de 2014, na forma do art. 20, inciso VIII do seu Estatuto, e a empresa **CR OXIGÊNIO GASES E EQUIPAMENTOS LTDA**, doravante denominada **CONTRATADA**, localizada na Rua Salgado, nº 53, Galpão 03, Bairro: Getúlio Vargas, CEP: 49.055-610, Aracaju/SE, inscrita no CNPJ sob nº 04.292.445/0001-43, neste ato representada pelo **Sr. Cláudio Roberto Moreira de Menezes**, portador do RG nº 534.199 SSP/SE e do CPF nº 239.055.735-04, **celebram** o presente **Termo de Apostila** em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações e regulamentações, em observância às disposições constantes no Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH - RLCE, na Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, no Decreto nº 8.945, de 27 de dezembro de 2016, e consoante o disposto nos autos do Processo Administrativo nº 23530.004148/2020-82, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo de Apostila o **reajuste** do valor global do contrato nº 034/2020/HU-SE/EBSERH, referente à contratação de empresa para prestação dos Serviços Contínuos de manutenção preventiva e corretiva em sistema centralizado de gases medicinais e equipamentos de Oxigenoterapia (oxigênio, ar comprimido, óxido nitroso, vácuo), com fornecimento e instalação de peças de reposição da rede e dos equipamentos, para atender as necessidades do Hospital Universitário de Sergipe/EBSERH. O reajuste tem o objetivo de manter o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, de acordo com as razões constantes no processo administrativo nº 23530.004148/2020-82.

Subcláusula Primeira – O valor do referido contrato será reajustado em **R\$3.873,12** (três mil, oitocentos e setenta e três reais e doze centavos), desta forma, seu valor global passará a ser de **R\$66.142,92** (sessenta e seis mil, cento e quarenta e dois reais e noventa e dois centavos), o que corresponde a um reajuste na ordem de **6,21%** com base na variação do INPC dos últimos 12 (doze) meses. Esse valor será pago em parcelas mensais de **R\$5.511,91** (cinco mil, quinhentos e onze reais e noventa e um centavos).

Subcláusula Segunda – O reajuste do valor do contrato citado na subcláusula primeira deste Termo de Apostila atenderá ao período de **22/06/2021 a 21/06/2022**, de acordo com a subcláusula primeira do 1º Termo Aditivo ao contrato em tela, que corresponde ao período da prorrogação de sua vigência.

Subcláusula Terceira – A **CONTRATADA** providenciará a renovação/complementação da garantia contratual, nas mesmas condições exigidas no contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem em vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato original nº 034/2020/HU-SE/EBSERH que não foram modificadas por este instrumento.

E assim, por estarem de comum acordo, firmam as partes este instrumento em **01 (uma)** via de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo que também assinam.

Aracaju/SE, 21 de junho de 2021


Profª Drª Ângela Maria da Silva
Superintendente do Hospital Universitário de Sergipe/EBSERH
CONTRATANTE

Testemunhas:

Nome: _____ CPF nº _____

Nome: _____ CPF nº _____

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 15/07/2021 | Edição: 132 | Seção: 3 | Página: 171

Órgão: Ministério da Educação/Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares/EBSERH - Filial Hospital Universitário da UFS

EXTRATO DE TERMO APOSTILAMENTO

Reajuste do valor global do contrato nº 034/2020/hu-se/ebserh, referente à contratação de empresa para prestação dos serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva em sistema centralizado de gases medicinais e equipamentos de oxigenoterapia (oxigênio, ar comprimido, óxido nítrico, vácuo), com fornecimento e instalação de peças de reposição da rede e dos equipamentos.

(COMPRASNET 4.0 - 14/07/2021).

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.